



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO CRFS Nº 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas de água e esgoto a serem aplicados no Município de Presidente Castelo Branco-PR e dá outras providências.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS e o DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social na atividade do Órgão Regulador de Saneamento,

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445/2007 e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias ao CISPAR;

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, em conformidade com a Resolução nº 38 de 04/08/2022, solicitou revisão dos valores das tarifas de água e esgoto praticadas no Município;

Considerando que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do ORCISPAR – Órgão Regulador de Saneamento, através do processo de revisão tarifária periódica e parecer técnico nº 02/2023, e o disposto no art. 12, caput, da Resolução nº 38 de 2022 do CISPAR, e considerando a decisão favorável na 2º Reunião do Conselho realizada em 30 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida a revisão tarifária periódica aplicável ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Presidente Castelo Branco – SAMAE no percentual de 39,41 % (trinta e nove inteiros e quarenta e um centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água e esgoto, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, os novos valores somente serão aplicados no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 01 de fevereiro de 2023.

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA

TARIFA RESIDENCIAL/COMERCIAL R\$/M ³			
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial R\$ m ³	Percentual Esgoto
Até 5	mínimo	13,25	60%
De 6 até 10	m ³	2,72	60%
De 11 até 15	m ³	3,01	60%
De 16 até 25	m ³	4,91	60%
De 25 até 50	m ³	8,09	60%
de 51 em diante	m ³	9,56	60%

TARIFA INDUSTRIAL/PÚBLICO R\$/M ³			
Faixa de Consumo	Unidade	Comercial/Industrial R\$ m ³	Percentual Esgoto
Até 5	mínimo	46,31	60%
De 11 até 20	m ³	9,10	60%

TARIFA VILAS RURAIS R\$/M ³			
Faixa de Consumo	Unidade	Comercial/Industrial R\$ m ³	Percentual Esgoto
Tarifa única	m ³	34,21	-



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

Atenciosamente,

GABRIELA M. GODOY
Presidente do Conselho

ALEXANDRO R. RAUBER
Conselheiro

RAFAEL C. MACHADO
Conselheiro

THIAGO B. MARIN
Conselheiro

REINAR K. SEYBOTH
Conselheiro

VALDENIR CALSAVARA
Conselheiro